

PORTARIA N.º 139/18 de 16/03/2018.

PRORROGA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e Art. 75 da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006,

Considerando, requerimento a pedido do servidor,

RESOLVE:

Art.1.º - **PRORROGAR**, a partir desta data, pelo período de 12(doze) meses, licença sem remuneração para tratamento de assuntos particulares, a servidora municipal **GEMA TEREZINHA MACULAN**, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, no período de 16/03/2018 a 16/03/2019, devendo retornar as atividades no dia 17 /03/2019 ou no primeiro dia útil seguinte.

Art.2.º - Para fazer as despesas decorrentes da presente portaria, serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4.º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 131/17 de 14/03/2017.

Município de Jupiá - SC, 16 março de 2018.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
EM 16/03/18
Sabrina Valandro
Portaria de Designação 253/17